



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Nutrição



Endereço: Rua Basílio da Gama, S/N - Canela - Salvador / Bahia CEP 40.110.907
Telefone: (071) 3283-7700 /7701 **e-mail:** enufba@ufba.br

Concurso Docente do Edital 01/2023

Departamento da Ciência dos Alimentos

Área de conhecimento: Ciência da Alimentação e Nutrição (Técnica Dietética)

Classe: Adjunto A – RT: Dedicção Exclusiva (DE), 01 vaga

NORMAS COMPLEMENTARES PARA A PROVA ESCRITA

1. A prova escrita terá duração máxima de cinco horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
2. A consulta bibliográfica terá a duração de uma hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do(a) candidato(a).
3. A Escola de Nutrição não disponibilizará material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet, durante a realização da consulta.
4. Findo o tempo de consulta não será permitido ao candidato utilizar qualquer tipo de anotações prévias para realização da prova.
5. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo candidato, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel devidamente identificadas com os dados do concurso, sendo vedada a interferência ou participação de outras pessoas e a utilização de qualquer outro equipamento mecânico ou eletrônico para a sua realização.
6. Não será permitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de identificação nas folhas que serão utilizadas na prova escrita, que, de alguma forma, identifique o(a) candidato(a) que a redigiu. Será obrigatória apenas a identificação das páginas com a numeração sequenciada delas e o número de identificação do candidato que será sorteado minutos antes da prova.
7. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, durante a realização da prova, sendo vedado o uso de celular, *tablet* ou outro meio ou via de comunicação eletrônica.
8. A prova será imediatamente anulada e excluída para o(a) candidato(a) que desrespeitar quaisquer dos itens destas Normas.
9. Os pareceres emitidos por cada examinador(a), para cada prova escrita, deverão ser lidos na divulgação dos resultados dessa prova.
10. Candidatos com necessidades especiais terão resguardados seus direitos, considerando o atendimento ao edital que rege o concurso.

Profª Mônica Leila Portela de Santana
Diretora em Exercício da ENUFBA